



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 20250003

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE N° 6.2025-06 SMCUL

Objeto Contratual: Contratação de show artístico com o cantor Anderson Freire, para animação das festividades em comemoração do 37º aniversário de Bom Jesus do Tocantins/PA no dia 07 de maio de 2025.

O(a) Sr(a) JEILSON DOS REIS SANTOS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, como CONTRATANTE e CRIATIVE MUSIC LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JANETE VIEIRA GALVÃO, CPF n° 731.831.212-04, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

BOM JESUS DO TOCANTINS - PA, 15 de Janeiro de 2025

JEILSON DOS REIS
SANTOS:66150400263

Assinado de forma digital por JEILSON DOS REIS SANTOS:66150400263
DN: cn=BRL, ou=ICP-Brasil, ou=AC.SAFEWEB CD, ou=SAFEWEB e-PF A1,
ou=31014048000182, ou=videoconferencia, ou=(EM BRANCO), cn=JEILSON
DOS REIS SANTOS:66150400263

JEILSON DOS REIS SANTOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
GESTOR(A) DO CONTRATO